PORTARIA Nº 12.409, de 11 de novembro de 2026.

PROMOVE PROFESSORES MUNICIPAIS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12 da Lei nº 709, de 11/12/2003, alterada pela Lei nº 819, de 14/10/2005, bem como conforme o estabelecido no art. 15 da Lei nº 709, de 11/12/2003, alterada pela Lei nº 819, de 14/10/2005, **PROMOVE** os professores municipais abaixo nominados, a partir deste mês, conforme segue:

Nome	Matrícula	Nível	Triênio	Período	Classe
Claisi Goetze Behling	1.047/7	03	06	02/09/2021 a 01/09/2026	E
Leonara Valsi Pereira dos Santos	1.171/1	03	03	30/09/2021 a 29/09/2026	C

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal